



**EDITAL SUPLEMENTAR nº 06 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
(PPGAGRO) - EDITAL nº 03/PROPP DE 23 FEVEREIRO DE 2022**

O Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no EDITAL PROPP nº 03, de 23 de fevereiro de 2022 e EDITAL nº 10/2022-PDSE-CAPES, torna público, aos discentes de doutorado do PPGAGRO, a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando seleção de candidaturas para o **Programa Doutorado Sanduíche no Exterior**, a **01(uma) vaga**.

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1 01 (uma)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições e envio dos documentos pelos(as) candidatos(as) ao PPGAGRO	04 a 10/03/2022	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Divulgação da lista dos(as) inscritos(as)	11/03/2022	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	14/03/2022	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação das inscrições	15/03/2022	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Divulgação do resultado	17/03/2022	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

preliminar		agronomia/editais-selecao
Período de recurso	18/03/2022	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação do resultado final	21/03/2022	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao

3. DA INSCRIÇÃO E PERÍODO:

A documentação para a inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail da Secretaria de Curso do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. <pgagro@ufgd.edu.br>

3.1. Período: 04/03/2022 a 10/03/2022.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, deverão ser apresentados todos os documentos solicitados no item 3. do EDITAL PROPP nº 03 de 23 de fevereiro de 2022. Deverá ser enviado também, no ato da inscrição, a Ficha de Pontuação de Currículo *Lattes* (**Anexo I**), deste Edital Complementar, devidamente preenchida e assinada, **seguida dos comprovantes de cada pontuação, devidamente numerados e em ordem. Considerar atividades a partir de janeiro de 2018.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo para seleção de candidato(a), será realizado conforme EDITAL PROPP nº 03, de 23 de fevereiro de 2022 e o presente Edital Complementar.

5.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Curso e formada por professores do PPGAGRO.

5.2. O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá das seguintes etapas:



a) Análise da Ficha de Pontuação dos candidatos (Anexo I). Os comprovantes do Currículo deverão vir numerados em ordem cronológica e na mesma sequência apresentada na Ficha de Pontuação (Anexo I). Ao candidato com maior pontuação, será atribuída a nota 10,0 (dez) e aos demais candidatos a nota será uma proporção da maior nota atribuída. A Ficha de Pontuação deverá ser preenchida e assinada. Serão consideradas as atividades a partir de janeiro de 2018 para fins de pontuação curricular, com exceção do critério experiência profissional.

b) análise da proposta de pesquisa, pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Classificação Final dos Candidatos: para o cálculo da pontuação final, serão respeitados os seguintes pesos nos critérios de avaliação:

5.3.1. Ficha de Pontuação (nota 1) com peso igual a 50%.

5.3.2. Análise da proposta de pesquisa (nota 2) com peso igual a 50%.

5.3.3. Nota final = (nota 1 * 0,50) + (nota 2 * 0,50).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

6.2. A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida e dentro do prazo.

6.3. Todas as cópias de documentos deverão estar perfeitamente legíveis e organizadas.

6.4. O candidato que zerar na Ficha de Pontuação do Anexo I ou na proposta de pesquisa será automaticamente desclassificado.

6.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível, não apresentar toda a documentação e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

6.6. O presente Edital contém informações complementares, e as demais informações e orientações estão dispostas nos Editais 10/2022-PDSE-CAPES e PROPP Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

6.7. O candidato aprovado, deverá apresentar toda documentação e requisitos previstos neste Edital e nos Editais 10/2022-PDSE-CAPES e PROPP Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prof. Dr. José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

ANEXO I

**EDITAL SUPLEMENTAR nº 06 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
(PPGAGRO) - EDITAL nº 03/PROPP DE 23 FEVEREIRO DE 2022**

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE) - PPGAGRO				
Nome do candidato(a):				
Os comprovantes do <i>curriculum vitae</i> deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta Ficha de Pontuação. Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato. CONSIDERAR O QUALIS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I NA CAPES – Qualis 2013-2016. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação. Considerar as atividades a partir de janeiro de 2018.				
Crítérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Número da página
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) – Universitário	0,20/sem		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/sem		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,85/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,55/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,40/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,25/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B5	0,10/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis C	0,05/trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.		
Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.			
Outras atividades (pontuação máxima: 2,0 pontos)	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,15/part		
	Participação em bancas de qualificação ou dissertação de mestrado	0,30/part		
	Palestras; representação em comissões, associações, orientações de estagiário.	0,10/eve.		
	Aprovação em concurso público	0,20/apr.		
PONTUAÇÃO TOTAL				
ASSINATURA:				